



Protocolo: 1849127

Data: 01/09/2026

Título: PORTARIA 434.2026 - Portaria 14133-21 -

Alteração 27.08.2026

Página(s): 64 a 65

PORTARIA Nº 434/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 056/2025 - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.282.957/0001-80.

Processo: DETRAN-PRO-2025/30704.03

Objeto: Prestação de serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada.

Valor: R\$ 8.420.392,80.

I- Fiscal Titular: Tânia Figueiredo Lima - Matrícula nº 286202

II -Fiscal Substituto: Kaio Acauã Pereira - Matrícula nº 356427

III- Gestor Titular: Rodolfo de Magalhães Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274496

IV- Gestor Substituto: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 641/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.109 em 5 de novembro de 2025 na Página 104, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 27/08/2026.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)